

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 790</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando/Superintendência de Suporte nº 195/2016, de 30/09/2016.
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada LUISA AMORIM BREDA, matrícula nº 14295, da Coordenação de Tráfego de Sinais - RJ/Gerência de Operações de TV – RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral para a Coordenação de Finalização de Conteúdos/Gerência de Produção de TV – RJ/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Produção Artística, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Francisco A.L. Filho  
OAB/DF 25.521  
PRP 11